

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARNIÇÃO DE MACAPÁ – PI 08/04

I – LOCALIZAÇÃO:

Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 4301 – Alvorada CEP: 68906-740. (Dentro do CFAP/34º BIS)

II – HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De segunda a quinta-feira – das 9:30 as 17:00

Sexta-feira:- Manhã: 8:00h às 11:30h

Obs: Podendo ocorrer alterações, conforme determinação de órgão superior.

III – CONTATO: prmmacapa@gmail.com

IV – LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

LEI Nº 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 8.518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

DECRETO Nº 10.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA NORMATIVA Nº 82/GM-MD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex - Nº 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

V – QUEM TEM DIREITO AO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR (chip) - é documento probatório da condição de militar e obrigatória para todos os **militares de carreira, ativos e inativos, e militares temporários** enquanto estiverem na ativa.

CARTÃO MILITAR DE IDENTIFICAÇÃO (chip) - é documento probatório e obrigatório para **dependentes e pensionistas de militares e facultativo para oficiais da reserva não remunerada.**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR (papel) – Cabos e Soldados engajados ou reengajados.

CARTÃO DE SERVIÇO MILITAR INICIAL (papel) – Alunos de NPOR, e soldados que estiverem prestando o Serviço Militar Inicial.

ATENÇÃO: O ATENDIMENTO SOMENTE SERÁ POSSÍVEL MEDIANTE AGENDAMENTO NO SÍTIO <https://agendamento-sibex.eb.mil.br/> E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS CONFORME ABAIXO:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

IMPORTANTE: TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DO ATENDIMENTO.

a) MILITAR DA ATIVA (CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR)

1. Comprovante de pagamento da GRU, **gerada no sistema de agendamento**, no valor de R\$ 43,31;
2. Cópia da **Carteira de Identidade Militar anterior**;
3. Cópia do Boletim interno (**BI**) com a **prorrogação** de tempo de serviço (SOMENTE PARA MILITARES TEMPORÁRIOS ou NÃO ESTABILIZADOS);
4. Cópia da situação civil (Certidão de **Nascimento ou Casamento**);
5. Cópia do documento de **Promoção** (se for o caso).

b) MILITAR (CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR)

1. Comprovante de pagamento da GRU, **gerada no sistema de agendamento**, no valor de R\$ 43,31;
2. Cópia da Carteira de Identidade Militar **anterior**;
3. Cópia de documento com Prec-CP da inatividade;
4. Cópia da situação civil (Certidão de **Nascimento ou Casamento**).

c) OFICIAIS DA RESERVA NÃO REMUNERADA (R/2) (até idade-limite de 59 anos)

– Obs: O **Aspirante a Oficial R/2 NÃO** tem direito à expedição do Cartão Militar de Identificação, por não se encontrar no universo previsto no Decreto Nº 10.068, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Comprovante de pagamento da GRU, **gerada no sistema de agendamento**, no valor de R\$ 43,31;
2. Certidão de nascimento ou casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso, ou escritura pública declaratória de união estável, lavrada em cartório;
3. Certificado de Situação Militar em dia com as obrigações militares;
4. Carta patente;
5. Documento oficial de identificação civil com CPF;
6. Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal, Justiça Militar da União e Tribunal de Estado de residência do interessado;
7. Comprovante de residência.

d) PENSIONISTA MILITAR (CARTÃO MILITAR DE IDENTIFICAÇÃO)

1. Comprovante de pagamento da GRU, **gerada no sistema de agendamento**, no valor de R\$ 43,31;
2. Cópia do **Título de Pensão**;
3. Comprovante da Ficha Cadastro do **CADBEN-FUSEx**;
4. Cópia da situação civil (Certidão de **Nascimento ou Casamento**).

e) DEPENDENTES EM GERAL (A PARTIR DE 3 ANOS)

1. Comprovante de pagamento da GRU, **gerada no sistema de agendamento**, no valor de R\$ 43,31;
2. Cópia da Carteira de Identidade do titular;
3. Cópia do **Título de Pensão** se for o caso;
4. Comprovante da Ficha Cadastro do **CADBEN-FUSEx**;
5. Cópia da situação civil (Certidão de **Nascimento ou Casamento**).

INFORMAÇÃO ADICIONAL

FOTO: (Tirada no momento da Identificação)

Militares da Ativa: Túnica Verde-Oliva (5º A1, A3, B1, B3 e F3), Camisa Bege Meia-Manga (B1, B2, B3 e F3), Blusa de Combate Camuflada (B2, B3, C2, C3, D2, E2 e F3).

Pessoal Inativo e R/2: Traje civil de Passeio completo (paletó e gravata)

Dependentes: Traje civil de Passeio completo (paletó e gravata), traje esporte (camisa de manga longa ou meia manga), sem decotes ou adereços.

PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO (transferência)

PAGAMENTO TAXA NO TERMINAL ELETRONICO DO BANCO DO BRASIL	
1º PASSO	ACESSAR A OPÇÃO TRANSFERENCIA
2º PASSO	OPÇÃO TRANSFERÊNCIA DE CONTA CORRENTE PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO
3º PASSO	DIGITE O VALOR A PAGAR - DE RS 43,31 CARTEIRA OU CARTÃO COM CHIP - DE R\$ 3,00 CARTÃO EM PAPEL (CB / SD)
4º PASSO	PREENCHER OS CAMPOS IDENTIFICADOR 1 , COM OS NÚMEROS: 167163 00001 226866 IDENTIFICADOR 2 , COM O NUMERO DO CPF DO CIDADAO
5º PASSO	CONFIRMA E IMPRIMA O COMPROVANTE

CABOS, SOLDADOS e ALUNO NPOR

Aluno NPOR e Recruta	Reidentificação CB e Soldado	<u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR</u>
X	X	01 FOTO 3 x 4 , colorida, fundo branco, recente, de frente, lábios fechados, sem cobertura reveladas a cores, em papel liso brilhante. Uniforme: Blusa de Combate Camuflada (8º B1, 8º B2, 8º B3, 9º B2 ou 9º B3,)
	X	Cópia do Cartão de Identificação anterior (devidamente corrigido) (Promoção, erros de digitação etc)
	X	Comprovante de pagamento da taxa de emissão (R\$ 3,00), (conforme orientação abaixo)
X		Cópia de RG e CPF (Legível)
X		Cópia de Certidão de Nascimento (Legível)

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

DSM - Agendamento para emi X

https://agendamento-sibex.eb.mil.br

Mais visitados Primeiros passos Intranet da 8ª RM SERMLMOB CHQAO - Google Drive INTRANET 34ª BIS Portal de Educação do... Petroleo Brasileiro SA ... SIBEX DSM - Agendamento ...

Exército Brasileiro
Diretoria de Serviço Militar

SIBEX - Agendamento

ATENÇÃO

O agendamento é pessoal e intransferível.

Os dados cadastrados durante o agendamento devem ser iguais aos da documentação que será apresentada no momento do atendimento. Dados incompatíveis inviabilizarão a prestação do serviço.

Seleção de estado: Seleccione o estado

Seleção de Gabinete/Posto: Seleccione o gabinete ou posto de atendimento mais próximo

Seleção de Motivo do atendimento: Seleccione o motivo do atendimento

AGENDAR ATENDIMENTO

CANCELAR AGENDAMENTO **CONSULTAR AGENDAMENTO**

Será gerada, pelo sistema, uma GRU para pagamento do documento de identificação.

Comparecer ao GIR/PI com 15 minutos de antecedência com o comprovante de pagamento.

Caso não possa comparecer ao local e hora marcados, deverá ser realizado o cancelamento do agendamento, no botão ao lado, com pelo menos 24 horas de antecedência.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

© Todos os direitos reservados - 2020 - By CDS/DSPES